

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
- Responsável pelas informações do DFD: Andressa Paz Moura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Combo (Ingressos + Pipoca + Refrigerante) para sessões de cinema exclusivamente reservadas as crianças matriculadas na Educação Especial das Escolas da Rede Municipal de Educação.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO E, SE FOR O CASO, A SOLUÇÃO UTILIZADA ANTERIORMENTE

Devido ao fato do Município de Paranavaí possuir um único Cinema a solução sugerida para a contratação é o processo de Inexigibilidade licitatória para atender

4. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

As sessões de cinema acontecerão no período matutino e vespertino nos dias 22, 23 e 24/10/2024, para aproximadamente 500 crianças matriculadas na Educação Especial das Escolas da Rede Municipal de Educação.

5. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestora do Contrato: Greyce Adriano Fernandes

Fiscal do Contrato: Sônia Costa Brum

Suplente da Fiscal: Elisângela Cavalcante Ferreira

6. APROVAÇÃO

Aprovado.

Paranavaí - PR, 1 de abril de 2024.



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



ANDRESSA PAZ MOURA
066.394.279-90
MUNICÍPIO DE PARANAVAI
10/05/2024 10:16:25 -03:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Andressa Paz Moura
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração



assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente por:
GREYCE ADRIANO FERNANDES
005.870.009-96
10/05/2024 09:42:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Greice Adriano Fernandes
Supervisora Pedagógica
Gestora do contrato



assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA FERREIRA
CAVALCANTE
023.298.039-07
10/05/2024 17:17:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elisângela Cavalcante Ferreira
Supervisora Pedagógica
Suplente fiscal do contrato



ADELIA PAIXAO
958.476.779-87
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PARANAVAI

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Adélia Paixão
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.418/2017



SONIA COSTA BRUM
697.924.459-00
MUNICÍPIO DE PARANAVAI

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/05/2024 09:42:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p66a3763888796>.
POR: GREYCE/ADRIANO FERNANDES





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
- Responsáveis pelas informações do ETP: Andressa Paz Moura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Combo (Ingressos + Pipoca + Refrigerante) para sessões de cinema exclusivamente reservadas as crianças matriculadas na Educação Especial das Escolas da Rede Municipal de Educação.

2.1. Justificativa da necessidade

O cinema é relevante, pois contribui para o processo de socialização realizado pela escola. “Ver filmes é uma prática social tão importante, do ponto de vista da formação cultural e educacional das pessoas, quanto à leitura de obras literárias, filosóficas, sociológicas e tantas mais” (DUARTE, 2002, p. 17).

Segundo Duarte (DUARTE, 2002, p. 74): [...] o contato com filmes produz, num primeiro momento, apenas imagens - entendidos aqui como marcas, traços, impressões, sentimentos - significantes que serão lentamente significados depois, de acordo com os conhecimentos que o indivíduo possui de si próprio, da vida e, sobretudo, da linguagem audiovisual.

O domínio progressivo que se adquire dessa linguagem, pela experiência com ela, associado a informações e saberes diversos significa e ressignifica indefinidamente as marcas deixadas em nós pelo contato com narrativas fílmicas.

Outubro é o mês em que as crianças são muito lembradas: presentes, demonstração de amor, carinho e nós adultos queremos transmitir o quanto elas são importantes na nossa vida. Para mães e pais a certeza da própria continuidade de vida e a projeção de vidas futuras independentes, autônomas e felizes... Existem crianças que estão em seus lares, mas não experenciam esta fórmula, porque se tornam esquecidas com a correria dos pais, que lutam para, financeiramente, suprir tudo que os filhos necessitam.

Existe ainda outra realidade: as crianças com deficiência. Consideradas crianças deficientes, aquelas portadoras de alguma anormalidade fisiológica, psicológica ou anatômica, gerando dificuldade para se locomover, raciocinar ou se relacionar socialmente. Em alguns casos, a criança pode apresentar mais de uma deficiência, sendo então portadora de deficiência múltipla. Em um mundo onde as diferenças são tão claras e abundantes, ainda pouco se sabe lidar com elas. Milhares de crianças com algum tipo de deficiência sofrem junto de seus familiares pela dificuldade à inclusão social e pelo direito de ir e vir como todo cidadão.

O que deveria ser de direito, torna-se uma luta de adaptação constante repleta de batalhas e vitórias. Tendo essa data 12 de outubro destinada às crianças e permeado de significado especial, lembramos de ofertar aos nossos alunos da





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Educação Especial, um momento também especial, uma sessão de cinema com pipoca e refrigerante, que culmina com essa data. Assim, estaremos promovendo entretenimento, oportunizando aos alunos a experiência do contato com o cinema pela segunda vez.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Está previsto para constar PCA 2024.

2.3. Requisitos da contratação

- O local deverá dispor de sala com 90 lugares no mínimo, saída de emergência, extintores, conforme legislação indicada, além de disponibilizar o ingresso, conforme descrito na especificação.
- Deverá ser fornecido uma Pipoca tamanho médio e um Refrigerante para cada criança que for assistir ao filme.
- A Secretaria Municipal de Educação fará a escolha do desenho a ser exibido.
- O desenho deverá ser legendado pois temos alunos surdos que necessitam dessa adaptação.
- A Secretaria Municipal de Educação fará a organização do cronograma dos horários das sessões contendo a quantidade de alunos.

2.4. Estimativa de quantidades

As sessões de cinema acontecerão no período matutino e vespertino nos dias 22, 23 e 24/10/2024, para aproximadamente 500 crianças matriculadas na Educação Especial das Escolas da Rede Municipal de Educação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para levantamento de mercado tendo em vista que o Município de Paranavaí possui um único cinema a única solução possível para esta demanda é realizar esta contratação por meio de Inexigibilidade por exclusividade.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A aquisição dos ingressos do cinema será por Inexigibilidade, possibilitando que a solicitação seja feita conforme a real necessidade.

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	500	unidade	Ingresso- Parque / Eventos. Código CATSER19640. Observações Complementares: Aquisição de ingressos (combo: ingresso, pipoca e refrigerante) para cinema

4.2. Resultados pretendidos

Com esta aquisição pretendemos oferecer lazer e entretenimento a aproximadamente 500 crianças atendidos nas Classes Especiais e Salas de Recursos Multifuncional DI, Surdez e DV. Proporcionando o conhecimento, bem como a inserção na sociedade sendo este um direito de todos.

4.3. Estimativa de valor

A estimativa de valor é de aproximadamente R\$ 30.000,00 para os Ingressos para sessões de cinema exclusivamente reservadas as crianças matriculadas na Educação Especial das Escolas da Rede Municipal de Educação, estimativa de valor baseada conform processo anterior.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens x Por itens

4.5. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

O transporte das crianças até o cinema no dia sessão juntamente com os profissionais que vão acompanhá-las será feito pela Secretaria Municipal de Educação.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há contratações correlatas.

5.2. Contratações interdependentes

Não há contratações interdependentes.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

7. Aprovação

Aprovado



ANDRESSA PAZ MOURA
066.394.279-90
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
10/05/2024 10:16:53 -03:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Andressa Paz Moura
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração



ADELIA PAIXAO
958.476.779-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Adélia Paixão
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.418/2017

Paranavaí - PR, 15 de abril de 2024.





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Diretoria Especial de Compras

Atestado/Planejamento nº 66/2024
Processo Digital nº 18696/2024

Paranaíba, 14 de maio de 2024

Demanda:

De acordo com o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 5.242/2023, compete à Divisão de Planejamento Estratégico de Compras, dentre outras atribuições:

- ✓ Atuar e coordenar a elaboração do documento de formalização de demanda, junto às Secretarias Municipais;
- ✓ Coordenar a elaboração do estudo técnico preliminar, atuando diretamente com as Secretarias Municipais, em consonância com a legislação vigente;

A demanda referente ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisados diz respeito a: Combo (Ingressos + Pipoca + Refrigerante) para sessões de cinema exclusivamente reservadas às crianças matriculadas na Educação Especial das Escolas da Rede Municipal. A Secretaria Municipal de Educação é a responsável pela elaboração desta demanda.

A especificação dos itens a serem licitados, compõe o Catálogo de Serviços (CATSER) disponibilizado pelo Governo Federal.

Foram apresentadas as devidas justificativas referentes a necessidade da contratação, seus respectivos requisitos e estimativas de quantidades a serem adquiridas, devidamente fundamentados.

Tendo em vista que o Estudo Técnico Preliminar realizado pelas Secretarias encontrou uma solução viável para as suas necessidades, conforme descrito no mesmo, estando aprovado pelos seus respectivos Secretários Municipais, podendo assim dar seguimento para as próximas etapas da Contratação, sendo a elaboração do Termo de Referência e a cotação de preços dos itens desejados.

Andrew Picioneri Salme
Agente Administrativo

